



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PAUTA DE REUNIÃO 18.04.2024

CJR, CFO

Emenda Aditiva 01/2024	nº CRJ	Emenda Aditiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 002, de 01 de Fevereiro de 2024, inclui um novo parágrafo ao Art.1º
------------------------------	-----------	---

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

ATA CONJUNTA Nº. 05/2024. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dezoito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, sob a direção do Vereador João Pessoa da Silva Filho (João Pessoa), Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – relator: vereador João Pessoa da Silva Filho (João Pessoa), membros: vereadores Luciano Francisco do Nascimento (Luciano do Cruzeiro) e Maely Bartolomeu de França (Queu). Comissão de Finanças e Orçamento – relator: vereador Celso Luiz dos Santos, membros: vereadores José Roberto da Silva (Deto de Lages) e Fábio Santos de Miranda (Fabinho). Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Redação e Justiça iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi favorável pela admissibilidade da propositura, acerca do **Emenda Aditiva nº 001/2024**. Aberto debate, foi o parecer aprovado *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer da **Emenda Aditiva nº 001/2024**, de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação, cuja ementa dispõe: “*Emenda Aditiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 002, de 01 de Fevereiro de 2024, "Inclui um novo parágrafo ao Art.1º"*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, Após, a **Comissão de Finanças e Orçamento** elaborou o parecer da **Emenda Aditiva nº 001/2024**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, Não havendo nada mais a tratar, o Vereador João Pessoa da Silva Filho encerrou a presente sessão às 10h e 55min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 18 de abril de 2024.

Comissão de Justiça e Redação

Vereador **JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO (PSD)**
Relator da Comissão de Justiça e Redação

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



Vereador **LUCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO (PSD)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **CELSO LUIZ DOS SANTOS (MDB)**
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **FABIO SANTOS DE MIRANDA (MDB)**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

MACIEL ROGÉRIO DA SILVA
Procurador Geral

ESTER MARTINS DA SILVA
Assessora Jurídica

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM